



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Consultor  
Individual**

**PROJETO 914BRZ4027 EDITAL N° 04/2026**

1. Perfil: **Arqueologia – Iphan-RJ**
2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível Superior Completo em Arqueologia reconhecida pelo MEC, cumprindo os requisitos da Lei nº 13.653/2018.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 03 anos em projetos de pesquisas arqueológicas e/ou em projetos de arqueologia histórica em contexto urbano. E experiência profissional em acompanhamento de condicionantes arqueológicas em contextos sensíveis, incluindo a articulação institucional com órgãos públicos, comunidades, empresas de arqueologia e equipes de obras.**
5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A contendo: Identificação completa e análise da área de intervenção e da situação atual da gestão arqueológica relacionados à obra Antiga Docas D. Pedro II, contendo proposta de metodologia para o estudo arqueológico a ser realizado na área, bem como apresentar o enquadramento legal e normativo aplicável às condicionantes arqueológicas e/ou de outras ações vinculadas do Projeto 914BRZ4027.**  
[Atividade 1.1] Sistematizar documentos, relatórios e informações arqueológicas já produzidas sobre a área das Antigas Docas D. Pedro II.  
[Atividade 1.2] Identificar e listar as condicionantes, exigências e normativas aplicáveis ao tratamento arqueológico da obra (legislação federal, portarias do IPHAN, normas técnicas e, eventuais condicionantes específicas de licenças já emitidas).  
[Atividade 1.3] Mapear lacunas informacionais, riscos preliminares e necessidades complementares para execução adequada do tratamento arqueológico.  
[Atividade 1.4] Delimitar o período analisado e as fontes documentais utilizadas.  
[Atividade 1.5] realizar reuniões técnicas com equipes do IPHAN e demais envolvidos para esclarecimentos e coleta de insumos.  
**Produto 2: Documento técnico B contendo: Relatório técnico com a descrição da metodologia adotada na análise das condicionantes arqueológicas, justificativa metodológica que demonstre a adequação ao porte e à natureza da obra das Antigas Docas D. Pedro II e/ou outras ações, com síntese do atendimento, conformidades, inconformidades, riscos potenciais e encaminhamentos.**  
[Atividade 2.1] Catalogar condicionantes arqueológicas aplicáveis à obra, com respectivas obrigações e prazos.  
Atividade 2.2 Analisar documentos, realizar vistorias técnicas, consultas a bases oficiais, relatórios arqueológicos anteriores, pareceres do IPHAN etc.).  
[Atividade 2.3] Verificar o atendimento das condicionantes pelas empresas responsáveis e demais atores envolvidos.  
[Atividade 2.4] Registrar inconformidades, atrasos e riscos associados ao não atendimento.  
Atividade 2.5 Apresentar as limitações técnicas do estudo, quando houver.  
[Atividade 2.6] Realizar interlocução com equipes de obra, arqueologia e órgãos envolvidos para alinhamento técnico.  
[Atividade 2.7] Produzir quadros e sínteses internas para orientar o posicionamento institucional do IPHAN.  
**Produto 3: Documento técnico C contendo: Plano de avaliação dos impactos arqueológicos associados à obra Antiga Docas D. Pedro II e/ou de outras ações, com identificação de pontos críticos, riscos operacionais e institucionais, além de proposições de ajustes e melhorias nos fluxos de execução e relatório técnico sobre os estudos arqueológicos realizados na área.**  
[Atividade 3.1] Avaliar impactos arqueológicos decorrentes da execução da obra, considerando escopo, métodos e cronograma.  
[Atividade 3.2] Identificar pontos críticos e vulnerabilidades no tratamento arqueológico.  
[Atividade 3.3] Destacar os aspectos em conformidade com a legislação e com as exigências dos órgãos competentes, indicando o grau de aderência técnica e legal das ações executadas.  
[Atividade 3.4] Descrever as inconformidades identificadas, com referência direta à norma, condicionante ou exigência descumprida e apresentar a avaliação do nível de gravidade (leve, moderada, grave), considerando impacto patrimonial, legal e operacional.  
[Atividade 3.5] Analisar riscos operacionais, técnicos, legais, institucionais e ao patrimônio arqueológico associados ao processo arqueológico.

[Atividade 3.6] Consolidar dados e informações em painéis, quadros ou mapas interpretativos para uso interno;

**Produto 4: Documento técnico D contendo: Relatório técnico de articulações realizadas com as equipes e demais atores relevantes da obra Antiga Docas D. Pedro II e/ou de outras ações, apresentando resultados e orientações sobre o prosseguimento do tratamento arqueológico.**

[Atividade 4.1] Realizar reuniões, visitas técnicas e interlocuções realizadas entre IPHAN, empresa e equipes de obra.

Atividade 4.2 Mapear e identificar as equipes e atores envolvidos, apresentar o papel e responsabilidade de cada um no processo.

[Atividade 4.3] Descrever as articulações realizadas com registro sistematizado (reuniões, oficinas, visitas técnicas, comunicações formais) apresentando datas, formato (presencial/remoto), objetivos e pautas tratadas.

[Atividade 4.4] Apresentar síntese dos resultados das articulações (consensos, encaminhamentos, divergências técnicas, ajustes realizados e/ou propostos, impacto no cronograma, na logística e na estratégia de intervenção).

[Atividade 4.5] Fornecer orientações técnicas para o prosseguimento do tratamento arqueológico indicando as próximas etapas, as ações prioritárias, responsabilidades e prazos.

**Produto 5: Documento técnico E contendo: Relatório técnico conclusivo e estratégico sobre a gestão do tratamento arqueológico da obra Antiga Docas D. Pedro II e/ou de outras ações vinculadas ao Projeto 914BRZ4027, com consolidação dos achados técnicos, avaliação integrada de conformidade e risco, definição de diretrizes institucionais e proposição de plano de ação final.**

[Atividade 5.1] Reunir e integrar informações produzidas nos Produtos 1, 2, 3 e 4.

[Atividade 5.2] Avaliar os avanços, desafios e resultados obtidos ao longo da atuação sobre a gestão arqueológica da obra.

[Atividade 5.3] Elaborar sínteses técnicas sobre impactos e condicionantes e apresentar matriz consolidada de riscos e conformidade.

[Atividade 5.4] Produzir recomendações finais para continuidade e eventual encerramento do tratamento arqueológico.

[Atividade 5.5] Apresentar plano de ação final para o tratamento arqueológico contendo diretrizes para o acompanhamento, monitoramento e encerramento.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo: Identificação completa e análise da área de intervenção e da situação atual da gestão arqueológica relacionados à obra Antiga Docas D. Pedro II, contendo proposta de metodologia para o estudo arqueológico a ser realizado na área, bem como apresentar o enquadramento legal e normativo aplicável às condicionantes arqueológicas e/ou de outras ações vinculadas do Projeto 914BRZ4027.**

**Produto 2: Documento técnico B contendo: Relatório técnico com a descrição da metodologia adotada na análise das condicionantes arqueológicas, justificativa metodológica que demonstre a adequação ao porte e à natureza da obra das Antigas Docas D. Pedro II e/ou outras ações, com síntese do atendimento, conformidades, inconformidades, riscos potenciais e encaminhamentos.**

**Produto 3: Documento técnico C contendo: Plano de avaliação dos impactos arqueológicos associados à obra Antiga Docas D. Pedro II e/ou de outras ações, com identificação de pontos críticos, riscos operacionais e institucionais, além de proposições de ajustes e melhorias nos fluxos de execução e relatório técnico sobre os estudos arqueológicos realizados na área.**

**Produto 4: Documento técnico D contendo: Relatório técnico de articulações realizadas com as equipes e demais atores relevantes da obra Antiga Docas D. Pedro II e/ou de outras ações, apresentando resultados e orientações sobre o prosseguimento do tratamento arqueológico.**

**Produto 5: Documento técnico E contendo: Relatório técnico conclusivo e estratégico sobre a gestão do tratamento arqueológico da obra Antiga Docas D. Pedro II e/ou de outras ações vinculadas ao Projeto 914BRZ4027, com consolidação dos achados técnicos, avaliação integrada de conformidade e risco, definição de diretrizes institucionais e proposição de plano de ação final.**

7. Local de Trabalho: É necessário que tenha disponibilidade de morar no Rio de Janeiro/RJ. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

8. Duração do contrato: 11 meses

9. Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 10/02/26 a 19/02/26 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.